

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024****Agricultura Familiar**

O Município de Frutal/MG, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que realizará a contratação direta na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, aberta através do Processo Administrativo nº 092/2024, objetivando o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento dos alunos que são beneficiários do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 04 de julho de 2024 às 09h30min. Local para entrega: Sala da Licitação na Prefeitura Municipal de Frutal, na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal/MG. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 12:00HS às 18:00h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço: www.frutal.mg.gov.br, e nos endereços: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também, ser solicitados gratuitamente pelo e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024.

Marciel De Paula Souza

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024**Processo Licitatório nº 95/2024**

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de dependência química/psicossocial em regime de internação de caráter de urgência, conforme ordem judicial Processo Nº 500827-51.2020.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exma Sra Pollyanna Lima Neves Lopo e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor do paciente D V S pelo período de 12 meses Recebimento das propostas por meio eletrônico: 28/05/2024 a 04/06/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 08h:29min do dia 04/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:30min do dia 04/06/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:30 min do dia 04/06/2024. Modo da Disputa: Menor Preço Global. Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e Duzentos reais). O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e <https://> a partir de 28/05/2024 através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024

Marciel de Paula Souza

Agente de Contratação.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024
Processo Licitatório nº 96/2024.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de dependência química/psicossocial em regime de internação de caráter de urgência, conforme ordem judicial Processo Nº 5003862-19.2020.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exma. Sra Vanessa Manhani e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor do paciente L H B V pelo período de 12 meses .

Recebimento das propostas por meio eletrônico: 28/05/2024 a 04/06/2024.

Encerramento do recebimento das propostas: 08h:44min do dia 04/06/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 08h:45min do dia 04/06/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da Disputa: As 14h:45 min do dia 04/06/2024.

Modo da Disputa: Menor Preço por Global.

Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos e <https://> a partir de 28/05/2024 através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail:

licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024

Marciel de Paula Souza
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024 – PROCESSO Nº 101/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição futura e eventual de carnes embutidos e frios com entrega de forma parcelada , para atender as necessidades da Secretaria Municipais do município de Frutal por 12 meses .Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 17 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 28 de maio de 2024

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO Nº 13.088, DE 28 DE MAIO DE 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Complementar n.º 040, de 22 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 059, de 27 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação dos servidores;

CONSIDERANDO a exigência prevista na Lei nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeado como Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Frutal/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Marciel de Paula Souza, como Agente de Contratação, matriculado sob o registro funcional nº 398902, tendo como suplente Willian José dos Santos, sob o registro funcional nº 784401;

II - Marciel de Paula Souza, como Agente de Pregoeiro, matriculado sob o registro funcional nº 398902, tendo como suplente Christiane Souza Ferreira, matriculada sob o registro funcional nº 384202.

Art. 2º Compete ao agente de contratação:

I – tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II – acompanhar o trâmite da licitação;

III – dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Fica nomeada a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação:

I – Regina Carmelia de Oliveira, matriculada sob o registro funcional nº 203901;

II – Claiton Antonio Leali, matriculada sob o registro funcional nº 218901;

III – Patrícia dos Santos, matriculada sob o registro funcional nº 385702.

Art. 4º Ocorrendo licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º O agente de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e gestores de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Art. 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 7º Aplicam aos agentes de contratação, e, bem assim à equipe de apoio as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 12.915/24, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Em 28 de maio de 2024

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.05.28
16:22:26 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.047 do dia 26/04/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 22, nas páginas 02,03 e 04 em 26/04/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não compareceram dentro do prazo fixado pelo decreto.

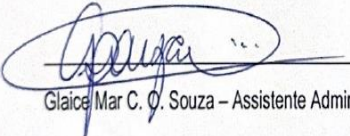
Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2:

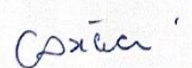
“O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7380004295	Francisco das Chagas Serafim Camara	Agente Operacional – Trabalhador Braçal (Área Urbana de Frutal)	1º	Compareceu mas não tomou posse.
7440009703	Ricardo Rodrigues Moraes	Auxiliar de Limpeza Urbana – Gari (Área Urbana de Frutal)	4º	Não Compareceu
7650003939	Nathan Oliveira Silva	Cuidador social	2º	Não Compareceu
7660002737	Alexandre Costa Cristovam da Rocha	Agente Administrativo (Área Urbana de Frutal)	4º	Não Compareceu
8270002480	Raissa Carvalho Barbosa	Analista de Gestão da Informação e Documentação	1º	Não Compareceu

Por ser verdade firmamos a presente.


Jader Borges da Silva – Secretário de Administração


Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo


Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 27 de maio de 2024.